



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 21/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências*".

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com parecer de legalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, trata-se de matéria legislativa que busca autorização para abertura de crédito especial por Superávit no Orçamento Vigente, visando obras e instalações que viabilize o saneamento das águas pluviais na Ruas Manoel Sabino e Francisco de Paula, que sofreram graves erosões durante o período chuvoso a alguns meses.

Em análise do projeto e seus anexos constata-se superávit, conforme saldo nas contas bancárias 8.655-X BB e 113-5-CEF que atende ao crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00.

Portanto, para que a administração pública possa executar ações que atenda as demandas, conforme justificativa apresentada, este relator e demais membros da comissão sugerem a aprovação deste projeto para principalmente encerrar o grave transtorno sofrido pelos moradores e pessoas que trafegam nas áreas atingidas.

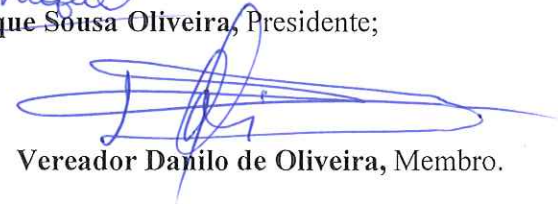
Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 21/2018*, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desse projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que o analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;


Vereador Danilo de Oliveira, Membro.